

Controladoria Geral do Município

ANEXO XIV: PROGRAMA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL, MACRODRANAGEM E
RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO
PARAUAPEBAS - PROSAP

Janeiro a Abril/ 2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a abril de 2023 do **Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP)**.

Como ferramenta de tecnologia de informação para processamento dos fatos contábeis, licitação, transferência de arquivos para portal da transparência e afins, o município utiliza o software “ASPEC” através de contrato com a empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., para prestação de contas junto ao TCM – PA.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita de transferências da Prefeitura, acumulada até o 1º quadrimestre de 2023 aplicados no PROSAP perfaz o montante de R\$ 38.575.032,89 (trinta e oito milhões e quinhentos e setenta e cinco mil trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

RECEITAS	
Receita Orçamentária	R\$ 247.005,71
PMP - transferência	R\$ 38.328.027,18
TOTAL	R\$ 38.575.032,89
Fonte: Balancete Financeiro	

As Despesas Liquidadas pelo Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, até o 1º Quadrimestre, atingiu o montante de R\$ 42.317.653,60 (quarenta e dois milhões e trezentos e dezessete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
UEP - PROSAP	R\$ 61.060.334,09	R\$ 42.317.653,60	R\$ 34.682.383,74
TOTAL	R\$ 61.060.334,09	R\$ 42.317.653,60	R\$ 34.682.383,74
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2023			

3. Certames Licitatórios - Análises da Controladoria

No período em questão para verificar a adequação perante a legislação aplicável todos os processos licitatórios do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP passam por análise da Controladoria Geral do Município, que emitem pareceres anteriores às sessões, para verificação dos requisitos formais para deflagração do procedimento, no que tange à apreciação da formalização das cotações de preços, dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, bem como pareceres

posteriores à sessão, quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais, documentação apresentada pelas empresas que participaram do procedimento e concluindo pela continuidade do procedimento se estiverem de acordo disposto no regramento para licitação: Políticas Para Seleção e Contratação de Consultorias Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9) e Políticas para aquisição de Bens de Contratação de Obras e Serviços do BID (GN – 2349-9), em conformidade particular estabelecida no item 1.12 da Política – Contratação Antecipada e Financiamento Retroativo, na Resolução nº. 14.698 de 02 de maio de 2019, referente à consulta formulada por esta Prefeitura ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA e segundo entendimento estabelecido no art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/93.

4. Encerramento

O presente relatório de controle interno sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP** no período em questão, não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018